



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.563, de 23 de dezembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20 de dezembro de 1995, e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20 de dezembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03070212.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (57)..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08814832.057 - Manutenção das Atividades do COMDICA e Conselho Tutelar

3.1.1.1 - Pessoal Civil (218)..... R\$ 4.500,00

Soma..... R\$ 9.500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10573161.012 - Infra-Estrutura Habitação Popular



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.1.0 - Obras e Instalações (117) R\$ 9.500,00
Soma..... R\$ 9.500,00

ARTIGO 3º - Fica reahustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


PROJETO 1.012 - Infra-estrutura e Habitação Popular
13 - Construção de módulos verticais de habitação popular em área do Município
..... R\$ 9.500,00
Soma..... R\$ 9.500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração